



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 209/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a colocação da placa com a nomenclatura da via “RUA IRMÃ CRUCIFIXO”, na esquina com a Avenida São Francisco, pois sua ausência viola o Princípio Constitucional da Eficiência.

Justificativa

A Rua Irmã Crucifixo é uma via de grande fluxo de veículos, visto que o trânsito advém da Estrada Vicinal Fabiano Zaccarelli, Avenida Donina Valadão Furquim, Rua Cícero Prates passando pela Avenida Maria Dias, localizada entre a Praça Vereador Nivaldo Salvador onde fica estabelecido o Educandário Santo Antônio e Igreja Sagrado Coração de Jesus, e ao lado do prédio da APAE.

O nome da uma rua é algo tão comum que às vezes nem nos perguntamos de onde vem aquele nome ou quem atribuiu e de que forma isso foi feito. O nome das ruas e bairros de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa. A verdade é que todas as ruas precisam de identificação.

Nesse contexto, se justifica o presente pedido, haja vista que se trata de importantes vias públicas que se localizam no centro da cidade, onde há importantes estabelecimentos e muitos trabalhadores de outras urbes que visitam clientes em nossa cidade tem dificuldade pela deficiência de placa.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de março de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48675/2024 - 13/03/2024 - 14:43 - FYGP-2KE5-P0K5-BEPR

PROTOCOLO 48675/2024 - 13/03/2024 14:43 - PROCESSO 289/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FYGP2KE5P0K5BEPR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FYGP-2KE5-P0K5-BEPR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48675/2024 - 13/03/2024 - 14:43 - FYGP-2KE5-P0K5-BEPR